



Piracaia
TRABALHANDO PARA TODOS

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO FINANÇAS

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: contabilidade@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 5.337, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.023

Dispõe sobre: “Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.295 de 13 de dezembro de 2.022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito suplementar, conforme preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 367.995,37 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) para as seguintes dotações no Orçamento Municipal vigente:

Cód.	Dotação	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
166	12.306.0016.2030	3.3.90.30	Material de Consumo	Tesouro	331.206,43
184	12.306.0016.2033	3.3.90.30	Material de Consumo	Tesouro	36.788,94
TOTAL					367.995,37

Art. 2º O Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado através da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor R\$ 367.995,37 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme segue:

Cód.	Dotação	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
165	12.306.0016.2029	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-PJ	Federal	1.000,00
171	12.306.0016.2030	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-PJ	Federal	1.174,00
209	12.365.0016.2038	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-PJ	Tesouro	35.000,00
465	12.361.0016.2032	4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	Federal	10.000,00
466	12.361.0016.2032	4.4.90.51	Obras e Instalações	Federal	10.000,00
239	12.392.0018.2066	3.3.90.36	Outros Serv. Teceiros-PF	Tesouro	20.000,00
240	13.392.0018.2066	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-PJ	Tesouro	134.032,43
243	23.695.0019.2026	3.3.90.36	Outros Serv. Teceiros-PF	Tesouro	10.000,00
244	23.695.0019.2026	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-PJ	Tesouro	50.000,00
388	13.392.0018.2042	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-PJ	Estadual	15.000,00
413	23.695.0019.2088	3.3.90.36	Outros Serv. Teceiros-PF	Tesouro	5.000,00
414	23.695.0019.2088	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-PJ	Tesouro	30.000,00
415	23.695.0019.2088	4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	Tesouro	10.000,00
258	27.813.005.2063	4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	Tesouro	36.788,94
TOTAL					367.995,37



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO FINANÇAS

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: contabilidade@piracaia.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 08 de novembro de 2.023.



DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 08 de novembro de 2.023.



KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa